

8228/20
2024
RGG
Matricula

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021, LIVRO D-34, FOLHAS Nº 98/101, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E A EMPRESA **FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Ricardo Patulêa de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº 000.178.941 COREN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.057.217-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.250/0001-90, com sede na Rua Capitão Jesus, nº 36 - 201, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Andre Luiz Gonçalves**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 096865779 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 069.937.357-33, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº **8228/2020**, Contrato nº 037/21, livro D-34, folhas 98/101, com fundamento no art. 60 c/c art. 57, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93 e na forma prevista na Cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original; **CLÁUSULA SEGUNDA**: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar da data de **13/07/2024**; **CLÁUSULA TERCEIRA**: O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 138.400,00** (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais); **CLÁUSULA QUARTA**: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e Nota de Empenho nº 2115/2024 e nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.34, fonte 1.500.95 e Nota de Empenho nº 2116/2024, ambas do Fundo Municipal de Saúde; **CLÁUSULA QUINTA**: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal. *****
Petrópolis, 12 de junho de 2024.

Ricardo Patulêa de Vasconcellos
Secretário de Saúde
Matricula: 8443
SMS Petrópolis



Contratante: Município de Petrópolis - Secretário de Saúde

FSW PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:07706250000190

Assinado de forma digital por FSW PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA:07706250000190
Dados: 2024.06.12 17:33:42 -03'00'

Contratada: FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA